



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – COLEJUR

Projeto de Lei nº 021/2018.

Com base no que dispõe o artigo 79 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta Comissão, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria do Vereador Joceir Cabral de Melo, que “ **Institui o Programa de Incentivo a Conservação da água e dá outras providências**”.

Quanto à técnica legislativa, está em sintonia com o preconizado na Lei Complementar Federal nº. 95/98. Nesse viés, em observância aos princípios constitucionais vigentes, conclui-se que o Projeto de Lei em análise está em conformidade com as normas legais vigorantes, estando presentes a legalidade e constitucionalidade, motivo pelo qual **opinamos por sua aprovação**.

Considerando o disposto no parecer jurídico desta Casa de Leis, após análises, **concluimos pela inexistência de impedimento de natureza legal**.

Itapemirim-ES, 13 de abril de 2018.

Vereador: Vagner Santos Negrine

Presidente e Relator - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Joceir Cabral de Melo

Vice-Presidente - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Rogério da Silva Rocha

Membro - COLEJUR